

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N $^{\circ}$ 979/10, 08 de Setembro de 2010.

"Concede Promoção na Carreira a Servidora Municipal a seguir identificado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 007, de 02 de janeiro de 2001, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual a servidora obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, CONCEDE Promoção na Carreira a servidora municipal a seguir nominada:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
Taize Teresinha Villa Berghahn	01.0058	С	01/09/2010

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em , 08 de Setembro de 2010.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN

Coordenador Geral da Administração